Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 376, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Diego da Silva Peixoto**, portador do CPF nº 045.150.611-19, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

João Carlos Krug Prefeito Municipal